



RESOLUÇÃO DIPRE Nº 78.2017, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

## REAJUSTE DA TAXA PARA FILMAGEM.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II, do artigo 30 do Estatuto,

Considerando a FI DP/DPC-0184/15, de 02-06-2015, expediente nº 24609/15-41, relativo ao reajuste da taxa para filmagem;

Considerando a Decisão DIREXE Nº 265.2017, na sua 1818ª Reunião Ordinária, realizada em 08-06-2017,

## **RESOLVE:**

- 1. Estabe ecer o reajuste da taxa de filmagem por hora efetiva em áreas públicas do Porto Organizado de Santos pelo Índice Geral de Preços do Mercado IGPM, passando o valor de R\$ 1.304,25 (um mil e trezentos e quatro reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 1.324,77 (um mil e trezentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos).
- 2. Ficam revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor a partir de 26 de junho de 2017.

José Alex Botêlho de Oliva, M.Sc.

Diretor-Presidente

Raul Moura de Sá
Superintendente de Gabinete
da Presidência

AEGN.8 - Exp. 24609/15-41